



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 96 de 10 julho de 2024



"Denomina de "Manoel Pinto Cunha" a Rua 05 do Residencial Carnieto I."

Art. 1º Fica denominada de "Manoel Pinto Cunha", a Rua 05 do loteamento denominado Residencial Carnieto I, com início na Rua 03 e término na Rua 01 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de julho de 2024.

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1N7B-307V-PHRN-15F9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Manoel Pinto Cunha nasceu em São Manuel, em 1º de dezembro de 1938. Filho do senhor Agenor Cunha e de dona Gabrielina Pinto Cunha. Seu pai foi administrador da Fazenda Morro Vermelho, que pertencia a sua sogra. Com a venda da propriedade da família, Dona Gabrielina mudou-se para a Fazenda São José, no bairro de Toledo, onde Agenor assumiu a parte que lhe cabia na herança de sua mãe.

Durante a infância e adolescência Manoel conviveu com as brincadeiras e atividades típicas de quem vivia a rotina de funcionamento de uma grande fazenda produtora de café. Já adulto, despertou interesse pela música, mais especificamente, uma bateria que montou juntando peças das mais diversas, até que conseguisse ganhar um instrumento completo o que o levou a começar a apresentar-se com grupos musicais e conjuntos, abrilhantando bailes nas cidades de Botucatu e São Manuel. Outra conquista nessa época foi quando adquiriu uma motocicleta que lhe trouxe liberdade, pois podia ir de Toledo à São Manuel ou Botucatu sem depender de ônibus ou trem.

Manoel também tinha facilidade para a fotografia, o que fez com que montasse um estúdio próprio em sua casa para passando, assim, revelar suas imagens. Com essa habilidade Manoel demonstrava sensibilidade, conhecimento e gosto apurado pelas imagens.

Em 15 de maio de 1960, casou-se com Maria Helena Bauer e tiveram três filhos: Manoel Fernando Bauer Cunha, Márcia Cristina Bauer Cunha e Marcelo Eduardo Bauer Cunha.

Manoel ingressou no serviço público em 1959, como Assistente de Administração, junto a Secretaria Estadual de Agricultura, exercendo sua função na cidade de Campinas e São Manuel, já em 1969 passou a atuar nas cidades de São Manuel e Botucatu.

Em 1971, foi transferido da Secretaria da Agricultura para a Secretaria de Segurança Pública, exercendo suas funções na cidade de Botucatu. A partir de sua transferência para a área da segurança pública, Manoel passou a correr atrás de um novo sonho: fazer carreira na área jurídica.

Apesar de trabalhar durante o dia, à noite conduzia uma Kombi, levando seus amigos e colegas para a Faculdade de Direito da Instituição Toledo de Ensino, em Bauru. Finalmente seu sonho foi realizado, não sem muita correria e dificuldade.

Em 1972, foi nomeado Escrivão de Polícia, atuando na cidade de Botucatu. Em 1975, após concurso público, foi nomeado Delegado de Polícia, exercendo suas funções em diversas comarcas, com destaque para a capital, São Paulo, e São Manuel.

No ano de 1983, após concurso foi designado Promotor de Justiça, assumindo suas funções na cidade de Batatais, mas exercendo também nas comarcas de Tatuí, na capital e em Botucatu, vindo a aposentar-se em 1988. Enquanto Promotor de Justiça, participou de diversos julgamentos sempre com a ação voltada ao fiel cumprimento das leis, defendendo os mais necessitados e fazendo valer a regra de “fiscal de lei”. Após a aposentadoria, exerceu a advocacia ainda por alguns anos na cidade de Botucatu.

Em todas as atividades que desempenhou, Manoel sempre pautou suas ações na linha da conduta ética, voltada a amparar os mais necessitados, sempre dedicando uma palavra de apoio e incentivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N.º 96
de 10 de julho de 2024



Manoel faleceu aos 82 anos, em 13 de novembro de 2020, deixando um legado de honestidade, honradez e trabalho, além do amor pela família.

O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, reunindo as condições para que seu nome seja eternizado através da denominação de uma via pública. Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de julho de 2024.

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1N7B-307V-PHRN-15F9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 96 de 10 de julho de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1N7B-307V-PHRN-15F9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1N7B307VPHRN15F9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1N7B-307V-PHRN-15F9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1N7B-307V-PHRN-15F9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>